



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CABEDELO**

**Edital Nº 42/2018, de 24 de agosto de 2018**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018.2 DO CAMPUS CABEDELO**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA**, dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula na **2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018.2 NO CAMPUS CABEDELO**, convocados para o semestre letivo de 2018.2 nos cursos superiores presenciais, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na Avaliação Documental e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SISU 2018/2ª edição, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.**

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA – Coordenação de Controle Acadêmico.

### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	<b>Não originário de escola pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de PcD</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de ARA</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de PPI</b>

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo> e <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>, eventuais alterações referentes ao SISU 2018.2. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO**

**Edital Nº 42/2018, de 24 de agosto de 2018**

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB, nos endereços eletrônicos <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelo/editais>, <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/251/campus/4/>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Cabedelo fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Cabedelo ou órgãos superiores.

Cabedelo, 24 de agosto de 2018.

**Turla Alquete**  
**Diretora de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Cabedelo**

# ANEXO I

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018.2 – CAMPUS CABEDELO

**CAMPUS:** CABEDELO  
**CURSO:** CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MODALIDADE: PRESENCIAL- TURNO: INTEGRAL

**Ampla concorrência** – Vagas: 04/ **Confirmações:** 02 / **Indeferidos:** -- / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
55º	FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MATRÍCULA CONFIRMADA
57º	TALITA HADASSA SANTOS DE MORAES LEITE	MATRÍCULA CONFIRMADA

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 02/ **Confirmações:** --/ **Indeferidos:** -- / Lista de Espera: --

**OS CANDIDATOS NÃO COMPARECERAM**

**CAMPUS:** CABEDELO  
**CURSO:** DESIGN GRÁFICO – MODALIDADE: PRESENCIAL – TURNO: INTEGRAL

**Ampla concorrência** – Vagas: 05 / **Confirmações:** 01 / **Indeferidos:** -- / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
69º	CHARLIANE DE ARAÚJO RODRIGUES	MATRÍCULA CONFIRMADA

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 02/ **Confirmações:** -- / **Indeferidos:** -- / Lista de Espera: --

**OS CANDIDATOS NÃO COMPARECERAM**

### LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	<b>Não originário de escola pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de PcD</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de ARA</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de PPI</b>